

DECISÃO Nº 101/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/03/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001371/2016-86, de acordo com o Parecer nº 073/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Évora, Portugal, objetivando promover o intercâmbio de estudantes, proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.